



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 356 DE 27 DE JUNHO DE 2002

*Cria os Cargos que indica
e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 02 (dois) cargos de
Provimento em Comissão, conforme simbologia indicada no Anexo
Único desta Lei:

- a) 01 (um) cargo de Gerente de Eventos;
- b) 01 (um) cargo de Gerente de Infra-Estrutura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de junho de 2002.**


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

ANEXO ÚNICO DA LEI N° 256 DE 27 DE JUNHO DE 2002

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA	01 (um)	DAS - 6	R\$ 208,34	R\$ 963,55
GERENTE DE EVENTOS	01 (um)	DAS - 6	R\$ 208,34	R\$ 963,55

